



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Portel, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -----

Estiveram ainda presentes: José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, António João Feio Valério, Presidente da Câmara Municipal de Alvito, Francisco Xavier Candeias Fitas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cuba, e Paulo José Cachola Manzoupo, Vereador da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

A reunião teve início às catorze horas e trinta minutos, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -----

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com o valor total de 3.278.476,23€, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, devendo proceder-se ao pagamento das faturas em dívida. -----

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Monitorização ambiental de lixeiras encerradas – Relatório anual de 2015: --

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.4 – Fornecimento do equipamento móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – Fatura nº 4060005897, de 19-5-2015, no valor de 260.022,00€: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de vinte e seis de junho, para que a fatura nº 4060005897 fosse paga até trinta de junho, condição indispensável para que o POVT participe a referida fatura, em conformidade com as instruções emanadas da GESAMB e do POVT. -----

1.5 - Fornecimento do equipamento móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – Defesa da MAN sobre a intenção de aplicação de multas pelo atraso no fornecimento: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, não aplicar multas pelo atraso no fornecimento, considerando a defesa apresentada pela empresa MAN, nomeadamente: 1º) os prejuízos resultantes do atraso no fornecimento dos três semirreboques novos foram minimizados através do empréstimo de dois semirreboques usados, com um custo estimado de sessenta e sete mil e quinhentos euros; 2º) a empresa MAN ofereceu a pintura dos três semirreboques, com um custo estimado de dezoito mil euros, trabalho este não previsto no caderno de encargos; 3º) a empresa MAN ofereceu o fornecimento e a montagem dos automatismos de comando dos três semirreboques a partir da plataforma superior da estação de transferência, com um custo estimado de seis mil e quatrocentos euros, trabalho não previsto no caderno de encargos; 4º) a empresa MAN ofereceu o ar condicionado e a sua montagem na viatura trator, com um custo de dois mil e seiscentos e dezasseis euros e setenta e três centimos, fornecimento não constante do caderno de encargos; 5º) o total dos trabalhos não contratuais suportados pela MAN foi estimado em noventa e quatro mil e quinhentos e dezasseis euros e setenta e três centimos, tendo as multas o valor máximo legal aplicável de noventa mil e seiscentos euros.-----



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

1.6 – Plano de Ação de Resíduos do Município da Vidigueira para o período 2015-2020 (PAPERSU): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, considerar o Plano de Ação de Resíduos do Município da Vidigueira compatível com o Plano de Ação de Resíduos da AMCAL. -----

1.7 – Plano de Ação de Resíduos do Município de Viana do Alentejo para o período 2015- 2020 (PAPERSU): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, considerar o Plano de Ação de Resíduos do Município de Viana do Alentejo compatível com o Plano de Ação de Resíduos da AMCAL. -----

1.8 – Informação para a venda de plásticos agrícolas: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a venda à empresa SCRAP CHOICE, Lda. de uma quantidade estimada de setenta toneladas de plásticos agrícolas, pelo preço de vinte e cinco euros a tonelada, IVA não incluído. -----

1.9 – Informação para a venda de óleos alimentares usados: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a venda à empresa OLEÃO SUL, Lda. de uma quantidade estimada de duas toneladas de óleos alimentares usados, pelo preço de quatrocentos euros a tonelada, IVA não incluído. -----

2 – PESSOAL-----

2.1 – Diversos: -----

Não foram discutidos assuntos de pessoal. -----

3 - DIVERSOS -----

3.1– Contratos de aquisição de serviços celebrados sem parecer prévio (nº 2 do artigo 4º da Portaria nº 20/2015) – Junho de 2015: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.2- Relatório das atividades da AMCAL no 1º semestre de 2015 (artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 – Contratação da prestação de serviços de seguros pelo período de dois anos (Procedimento AD Nº 3/2015) - Relatório preliminar, relatório final e minutas dos contratos: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente do Conselho Diretivo, de vinte e quatro de junho, de adjudicação e de aprovação das minutas dos contratos com a AÇOREANA e a FIDELIDADE. -----

3.4 – Segurança, higiene e saúde no trabalho – Informação para abertura de concurso público, peças do procedimento e júri do concurso: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo relativo à presente contratação, nos termos do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, verificando-se estarem cumpridos os requisitos exigidos no nº 6 do referido artigo 75º e no artigo 3º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, conforme informação apresentada pelo secretário-geral.-----

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'M' and 'F'.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento CP N° 1/2015, por concurso público, fixar o preço base em cento e vinte seis mil euros, no período de três anos, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos, constituir o júri e aprovar o critério de adjudicação em conformidade com a informação apresentada pelo secretário-geral.-----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.6 – Contratação da aquisição de 60.000 litros de gasóleo rodoviário (Procedimento AD N° 4A/2015) – Projeto de decisão e minuta do contrato: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente do Conselho Diretivo, de dezasseis de julho, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato com a REPSOL. -----

3.7 – Alteração n° 2 ao orçamento de 2015: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número dois ao orçamento do ano de dois mil e quinze. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----

Assinado